



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 9/2023 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sergio Sidnei de Souza

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------|
| Data da Ação | 07/03/2023 |
| Unidade de Origem | Secretaria da Câmara |
| Unidade de Destino | Gabinete da Presidência |
| Status | Autógrafo |

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que nesta data elaborei o Autógrafo nº 12, de 7 de março de 2023, referente à presente propositura. Segue para assinatura do Presidente.

Hortolândia, 07 de março de 2023.

Karina Juliane Ghiraldelli Baccan
Chefe de Divisão de Apoio ao Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 12, DE 7 DE MARÇO DE 2023.
(Projeto de Lei nº 9/2023)

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua Sérgio Sidnei de Souza.
(Autoria: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via que inicia-se na divisa do loteamento Vila Inema e segue até a Rua Adolpho Milaneze, na Chácara Panaíno, por ser prolongamento da Rua Sérgio Sidnei de Souza, passa a ser denominada **Rua Sérgio Sidnei de Souza**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 7 de março de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 7 de março de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral